

## ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELANDIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

EXERCÍCIO DE 2014

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	REN				
	Tributo/Contribuição	2014	2015	2016	COMPENSAÇÃO
I -Pertencente a particular, quanto à fração cedida gratuitamente para uso da União, dos Estados, do Distrito Federal, do Município ou de suas	IPTU	2.000,00	2.000,00	2.000,00	MAJORAÇÃO DA ALIQUOTA DOS DEMAIS IMOVEIS PAGANTES.
autarquias;  II -Pertencente à agremiação desportiva licenciada, quando utilizado efetiva e habitualmente no exercício de suas atividades sociais:	IPTU	1.000,00	1.000,00	1.000,00	MAJORAÇÃO DA ALIQUOTA DOS DEMAIS IMOVEIS PAGANTES.
III - Pertencente ou cedido gratuitamente a sociedade ou instituição sem fins lucrativos que se destine a congregar classes patronais ou trabalhadoras, com a finalidade de realizar sua união, representação, defesa, elevação de seu nível cultural, físico ou recreativo;	IPTU	1.000,00	1.000,00	1.000,00	MAJORAÇÃO DA ALIQUOTA DOS DEMAIS IMOVEIS PAGANTES.
IV -Pertencente à sociedade civil sem fins lucrativos e destinado ao exercício de atividades culturais, recreativas ou esportivas:	IPTU	500,00	500,00	500,00	MAJORAÇÃO DA ALIQUOTA DOS DEMAIS IMOVEIS PAGANTES.
V -Declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, a partir da parcela correspondente ao período de arrecadação do Imposto em que ocorrer a emissão de posse ou a ocupação efetiva pelo poder desapropriante;	IPTU	500,00	500,00	500,00	MAJORAÇÃO DA ALIQUOTA DOS DEMAIS IMOVEIS PAGANTES.
VI -São isentos os Templos de quaisquer Cultos:	IPTU	2.500,00	2.500,00	2.500,00	MAJORAÇÃO DA ALIQUOTA DOS DEMAIS IMOVEIS PAGANTES.
VII - São Isentos	IPTU	2.000,00	2.000,00	2.000,00	MAJORAÇÃO DA ALIQUOTA DOS



#### ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELANDIA

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

EXERCÍCIO DE 2014

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RI	COMPENSASÃO			
	Tributo/Contribuição	2014	2015	2016	COMPENSAÇÃO
aposentados ou pensionistas que possuam um único imóvel e nele residam.					DEMAIS IMOVEIS PAGANTES.
TOTAL		9.500,00	9.500,00	9.500,00	

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELANDIA

Notas:

Arnóbio Vieira de Andrade Prefeito Municipal Celio Felix de Souza CRC/MT-009918/O-8 Suzana Barboza Sec. de Planejamento e Projetos